



Instituto
IBRA

PROJETO E PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA

PROJETO “ONDA LILÁS – FESTIVAL DE MÚSICA”

DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA



Instituto
IBRA

1. Identificação do Projeto “ONDA LILÁS – FESTIVAL DE MÚSICA”.	
Título do Projeto/Plano de Trabalho: FESTIVAL DE MÚSICA	
Local de execução do projeto: Distrito de Mosqueiro/PA e-mail: institutoamazonia@gmail.com - https://institutoamazonia.my.canva.site/ – Tel: (91) 98477-9639	
Vigência programada: 08/07/2024 a 30/10/2024	
Período de execução: 27/07/2024 a 27/07/2024	
Metas: diária	Modalidade: Onda Lilás – Festival de Música.

2. Identificação do Proponente			
Organização da Sociedade Civil: Instituto Brasil Amazônia – IBRA		CNPJ: 10.838.810-0001-75	
Endereço: Travessa We 65, Cidade Nova VII, nº 691, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP 67140-070		Telefone: (91) 98477-9639	
Banco: Banpará / Agência nº 45 / Conta corrente nº 9510273			
Nome do Presidente/Responsável pela Organização da Sociedade Civil: Mariléia Farias da Costa			
CPF: 815.676.342-49	RG: 4890098 SSP/PA	Profissão: Estudante	Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua da Pedreirinha, ideal BR, torre 3, apto 503		Bairro: Guanabara	
CEP: 67110-280	Município: Ananindeua		UF: PA
Telefone: (91) 99986-0212	E-mail: institutoamazonia@gmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto/Plano de Trabalho: Mariléia Farias da Costa			
CPF: 874.826.062-20	RG: 4890098 SSP/PA	Profissão: estudante	Estado Civil: solteira
Endereço: Rua da Pedreirinha, ideal BR, torre 3, apto 503		Bairro: Guanabara	
CEP: 67110-280	Município: Ananindeua		UF: PA
Telefone: (91) 99986-0212	E-mail: leiacosta11@icloud.com		



Instituto
IBRA

3. OBJETIVO.

Promover o encontro de cidadãos e a arte da música: O festival incentiva a prática musical, proporcionando um espaço para artistas mostrarem a sua música, conhecimento de culturas e entretenimento para o público.

4. OBJETIVO GERAL.

Objetivo desse projeto é expandir e fomentar ainda mais a cultura espalhada pelo nosso Estado. Agregando os músicos e compositores dessas regiões. Além disso, é importante salientar que é um trabalho de reafirmação cultural.

5. OBJETIVO ESPECIFICO.

Empoderamento Artístico, proporcionar um espaço seguro e inclusivo para que artistas possam se expressar livremente por meio da música.

Incentivar a confiança e autoestima das artistas, promovendo a igualdade de oportunidades.

Visibilidade e Reconhecimento, destacar o talento e a criatividade na música.

Criar oportunidades para que artistas proporcionem um momento de cultura e lazer.

Networking e Colaboração, facilitar o encontro entre mulheres, promovendo a troca de experiências e colaborações.

Estimular parcerias musicais entre artistas do mesmo gênero.

Conscientização e Educação, realizar um show e laser relevantes.

Abordar temas como igualdade de gênero, diversidade e representatividade.

Celebração e Diversão, criar um ambiente festivo e acolhedor, onde todos possam celebrar a música e a arte.

Oferecer entretenimento de qualidade, com apresentações musicais variadas.



Instituto
IBRA

6. Descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração de nexo entre a realidade, o projeto e metas a serem atingidas:

Diversidade Musical, as apresentações serão realizadas no trio elétrico, com estilo musical diferente: brega, tecnobrega, forró, carimbo, entre outros.

Artistas de diferentes origens e gêneros, desde bandas até artistas independentes.

Shows ao vivo, onde a música ganha vida e conecta a plateia.

Ambiente Festivo, Multidão animada, dançando, cantando e celebrando.

Comunidade e Interação, espírito de camaradagem, onde estranhos se tornam amigos.

Troca cultural, com pessoas de diferentes origens compartilhando experiências.

Desafios Logísticos, segurança e controle de multidão, para garantir que todos se divirtam com tranquilidade, envio de ofícios aos órgãos competentes com o pedido de autorização, liberação e organização do trânsito para realizar o evento.

O projeto Onda Lilás visa levar entretenimento, cultura, lazer, autocuidado, igualdade de gênero e empoderamento.

Um dos intuitos desse projeto é disseminar um momento de encontro entre os cidadãos e os artistas regionais. Essa miscigenação cultural é bem perceptível, no nosso Estado e possui vários ritmos diferentes, é possível encontrar um pouco de todos os ritmos.

Com o festival “Onda Lilás” levaremos cultura, entretenimento e lazer aos moradores do Distrito de Mosqueiro.

O Onda Lilás é uma manifestação tão completa de várias áreas sociais, está em todos os espaços da sociedade e em todas as formas de comunidade.

Valorização Cultural: O evento contribui para a difusão cultural e o desenvolvimento regional, destacando a produção musical local.

Intercâmbio e Troca de Experiências: O festival reúne músicos, compositores, intérpretes e poetas, criando oportunidades para networking e aprendizado mútuo.



Instituto
IBRA

7. Formato.

- Composições O festival pode ser voltado para composições originais e inéditas.
- Gêneros Musicais Diversos: Os participantes podem explorar diferentes estilos musicais.
- Ampla Participação Popular: O evento é democrático e aberto a todos que desejam participar e curtir uma boa música.
- Impacto Social e Cultural: Cidadania e Apropriação Cultural: O projeto contribui para a construção da cidadania por meio da música.
- Desenvolvimento de Habilidades: Estimula habilidades interpessoais, cognitivas e artísticas nos participantes.
- Inclusão e Diversidade: Valoriza a diversidade musical e a participação de diferentes grupos.

8. Descrição de metas:

O Festival Onda Lilás, promovera o encontro de cidadão e apresentação de bandas que levara, cultura e laser e a participação de diferentes grupos e promover os alinhamentos necessários para a execução do projeto. Cabe salientar, também nesses diálogos, que a nossa intenção é estimular um espaço musical participativo e democrático, além de levar a cultura do nosso Estado, promovendo a cultura de forma democrática.

Também serão promovidos diálogos com trabalhadores locais e feirantes para que o projeto possa ser benéfico para todos, trazendo, além de cultura, um público que possa se tornar consumidor do mercado local. Buscaremos ainda a parceria com os representantes das administrações regionais para garantir os documentos necessários de liberação do espaço.

Também serão desenvolvidos os planejamentos para a divulgação do evento, fotos e filmagens.



Instituto
IBRA

O projeto se constrói, portanto, como uma resposta estruturada para uma demanda cultural comprometida com a continuidade e a consolidação de iniciativas públicas, democráticas e gratuitas.

Espera-se, portanto, como desdobramentos do projeto: processo de seleção de repertório; aprimoramento das estratégias de produção executiva e de comunicação; impulsionamento econômico do mercado local, com o festival, estaremos levando renda para o Distrito de Mosqueiro, a contratação de artistas e serviços especializados.

9. Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas: Será realizado um dia de festival com apresentação de bandas locais com duração total do evento de 5 horas.

Será realizado 1 (um) dia de festival de música gratuitas, sendo 05 (cinco) bandas a serem apresentadas no Distrito de Mosqueiro – na praça da vila. As bandas terão o tempo de apresentação de 1 (uma) hora para cada apresentação.

Vale ressaltar que no Festival Onda Lilás, solicitará aos órgãos competentes apoio e segurança para a realização do Festival.

10. Definição de indicadores quantitativos e qualitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Para estabelecer as parcerias locais, serão feitas visitas técnicas aos comerciantes locais, para informar sobre o evento, que resultará na economia local. Além disso, a comunicação atuará estrategicamente em duas frentes: incentivando a participação do público local e fomentando a visita de novos públicos. Durante o Festival Onda Lilás serão feitos registros audiovisuais e fotográficos de cada apresentação, comprovando sua realização.

11. VALOR DO PROJETO.

O projeto será no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).



Instituto
IBRA

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Junh/24	Julh/24	Agos/24	Set/24
	R\$50.000,00		

12.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO.

RECEITA DESPESA	VALOR	jul/24	ago/24	set/24
Repasse do recurso pela Administração Pública	R\$ 50.000,00	X		
pagamento gráfica	R\$ 18.750,00	X		
Pagamento trio elétrico, som e iluminação	R\$ 27.750,00	X		
Pagamento bandas	R\$ 3.500,00	x		

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE GRAFICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ	1.000 unid	R\$5,00	R\$5.000,00
2	BACKDROPP 2mm x 2mm	01 unid	R\$700,00	R\$700,00
3	BLUSA TAMANHO M	09 unid	R\$50,00	R\$450,00
4	BLUSA TAMANHO G	10 unid	R\$50,00	R\$500,00
5	BLUSA TAMANHO XG	02 unid	R\$50,00	R\$100,00
6	PANFLETO TAM 10X15CM FRENTE VERSO	3.000 unid	R\$4,00	R\$12.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 18.750,00



Instituto
IBRA

15 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - BANDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DA 1 BANDA	1 CACHÊ	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	APRESENTAÇÃO DA 2 BANDA	1CACHÊ	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	APRESENTAÇÃO DA 3 BANDA	1 CACHÊ	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	APRESENTAÇÃO DA 4 BANDA	1 CACHÊ	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	APRESENTAÇÃO DA 6 BANDA	1 CACHÊ	R\$ 700,00	R\$ 700,00
			VALOR TOTAL	R\$ 3.500,00

16.LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TRIO ELETRICO E EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO EM GERAL	1	R\$ 27.750,00	R\$ 27.750,00

17.MUNICÍPIO A SER REALIZADO O PROJETO.

Distrito de Mosqueiro/PA.

18. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA.

ITEN	DESCRIÇÃO	INICIO	TERMINO	HORÁRIO
1	ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO	27/07/2024	27/07/2024	17H
2	APRESENTAÇÃO DA 1 BANDA	27/07/2024	27/07/2024	18H
3	APRESENTAÇÃO DA 2 BANDA	27/07/2024	27/07/2024	19H
4	APRESENTAÇÃO DA 3 BANDA	27/07/2024	27/07/2024	20H
5	APRESENTAÇÃO DA 4 BANDA	27/07/2024	27/07/2024	21H
6	APRESENTAÇÃO DA 5 BANDA	27/07/2024	27/07/2024	22H
7	ENCERRAMENTO	27/07/2024	27/07/2024	23H
8	PRESTAÇÃO DE CONTA	28/07/2024	30/10/2024	



Instituto
IBRA

19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E META.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INICIO	TERMINO
1	PRÉ-PRODUÇÃO	INICIO DAS CONTRATAÇÕES, CONTRATO COM AS BANDAS, CONTATO COM OS ORGÃO COMPETENTES PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO.	08/07/2024	27/07/2024
2	PRÉ-PRODUÇÃO	SELEÇÃO DE MUSICAS, DEFINIÇÃO DO REPERTÓRIO	08/07/2024	15/07/2024
3	PRÉ-PRODUÇÃO	INICIO DAS ATIVIDADES DA MIDIA, CRIAÇÃO DAS ARTES, AÇÕES NAS MÍDIAS DIGITAIS, INFORMAÇÕES DO TRABALHO DE FOTOS E FILMAGENS DO EVENTO COMO SERÁ, INICIO DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO.	08/07/2024	27/07/2024
4	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, TRIO ELETRICO, ILUMINAÇÃO ETC...	08/07/2024	27/07/2024
5	PÓS-PRODUÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DO PROJETO ONDA LILÁS	28/07/2024	30/10/2024



Instituto
IBRA

20. ESTIMATIVA DE PÚBLICO.

Estimasse receber 1 mil pessoas no festival Onda Lilás.

21. IMPACTO SOCIAL.

Inclusão e Igualdade:

A música é uma linguagem universal que pode unir pessoas de diferentes origens e idades.

Proporcionar oportunidades para que crianças, jovens, adultos e idosos participem ativamente, independentemente de suas circunstâncias socioeconômicas.

A música também resgata a alegria dos idosos, projeta o futuro para as crianças e integra os adolescentes, criando um senso de pertencimento e igualdade.

Transformação Pessoal:

A música não apenas ensina habilidades técnicas, mas também desenvolve habilidades sociais e emocionais.

Participar de um projeto musical pode aumentar a autoestima, a disciplina e a concentração.

A música oferece um caminho antes inimaginável, abrindo portas para novas perspectivas e desafios.

Inserção no Cenário Musical:

Projetos Festival de música estimulam o surgimento de novos músicos, renovando o cenário artístico. Esses músicos trazem novas ideias, técnicas e composições.

22. HORÁRIO DO PROJETO ONDA LILÁS.

O festival de musica do projeto Onda Lilás iniciará as 17h e o encerramento será às 23h.

23. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL.

Será no mês de julho de 2024.

24. VALOR TOTAL DO PROJETO.

O valor total do projeto e de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).



Instituto
IBRA

25. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024
	X	

26. LOCAL E ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

Será executado no Distrito de Mosqueiro em Belém do Pará, na praça da vila em frente ao paia bar.

27. METAS

Realizar festival de música com expectativa de público de 1 mil pessoas.
Produzir o show de 5 atrações artísticas no trio elétrico.

EXECUÇÃO DO PROJETO.

O Projeto Onda Lilás – Festival, será realizado no mês de julho de 2024, sendo o festival realizado em 01 (um) dia, na praça da vila no Distrito de Mosqueiro. Esperamos atingir no mínimo 1 mil pessoas.

28. Critérios Qualitativos:

- **Relevância Social:**
Avaliar o impacto do festival no distrito de mosqueiro.
- **Impacto na Comunidade:**
Observar como o festival afetou o distrito de mosqueiro;
- **Critérios Quantitativos:**
Número de Participantes:

Registrar quantas pessoas foram participaram do festival.

Isso pode ser um indicador do alcance do projeto.
- **Avaliação de Feedback:**
Coletar feedback do evento através de fotos.

29. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS.

Quantitativos: informação do quantitativo de público recebido.

Qualitativo: Ficha avaliativa do público participante sobre o projeto Onda Lilás, o que acharam do projeto.



Instituto
IBRA

30. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO.

A instituição IBRA fornecerá o espaço de acessibilidade para que os portadores de necessidades especiais, possam participar do projeto em uma área reservada para aproveitar e curtir o Projeto Onda Lilás.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2024.

MARCILÉIA FARIAS DA COSTA
PRESIDENTE
INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA
CNPJ nº 10.838.810/0001-75